O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 0856/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, para que seja realizada implantação de redutor de velocidade próximo a Rua: Maringá 847, Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um redutor de velocidade na Rua Maringá é necessária para atender ao pedido dos moradores, que têm observado o trânsito de veículos em alta velocidade na via. Essa medida visa aumentar a segurança dos pedestres e reduzir o risco de acidentes. A instalação do redutor contribuirá para um tráfego mais seguro e tranquilo, promovendo a qualidade de vida na comunidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 17 de Fevereiro de 2025

LEANDRO ANDRADE PRETO
17/02/2025 15:15:46
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Leandro Andrade Preto

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/02/2025 15:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pca340b7c67f7b.
POR LEANDRO ANDRADE PRETO - (034.842.229-64) EM 17/02/2025 15:16